

## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Natureza e Cultura

## PORTARIA Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução № 009/2009, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM (CONSAD);

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011936/2021-26, protocolado em 14/04/2021, que trata da Solicitação de Portaria para Banca Examinadora da área de Teoria Antropológica e Etnologia, referente ao Edital 008/2021;

CONSIDERANDO o Edital № 008, de 16 de março de 2021 - Processo Seletivo Simplificado Remoto para contratação de professores substitutos;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no OFÍCIO № 012/2021/CCANTRO-INC/UFAM, de 14 de abril de 2021, subscrito pela Coordenadora de Curso, Gilse Elisa Rodrigues, consoante o Documento SEI Nº (0510860).

## RESOLVE:

Art. 1º. IN STITUIR, com os professores abaixo nominados, a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado (Edital 008/2021- UFAM) na área de Teoria Antropológica e Etnologia, código 0821INC06, Curso de Antropologia do INC/UFAM:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Dr. Benedito do Espírito Santo Pena Maciel	2438356	Presidente
Prof <sup>a</sup> . Dra. Nilvânia Mirelly Amorim de Barros	2152876	Membro
Profº. Dr. José Maria Trajano Vieira	1640254	Membro
Prof <sup>a</sup> . Dra. Gilse Elisa Rodrigues	3158306	Suplente
Profº. Dr Michel Justamand	1721013	Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## Prof. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes **Diretor do INC/UFAM** Portaria GR nº 2337/2018



Documento assinado eletronicamente por José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor, em 16/04/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0512538 e o código CRC **E303F4A6**.